

DECRETO Nº 5017/85

de 09 de abril de 1985

Dispõe sobre denominação de vias públicas no bairro do Buquirinha.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.798/79, e

CONSIDERANDO que o bairro do Buquirinha apresenta grande número de residências;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos logradouros públicos para facilitar a vida da população residente nesse bairro,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no bairro do Buquirinha, nesta cidade:

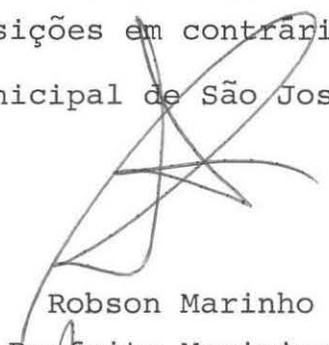
- I - Rua CAETANO ALVES CAMARGO - antiga rua 1 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada SP-50 - São José dos Campos Campos do Jordão e confluência das ruas 3 e 2;
- II - Av. BENEDITO DE OLIVEIRA E SILVA - antiga rua 2 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre a rua 1 e propriedade de Custódio de Oliveira Pinto;
- III - Rua JOSÉ MENDONÇA DA COSTA - antiga rua 3 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada SP-50 e confluência das ruas 01 e 02;
- IV - Rua ISMAEL DE OLIVEIRA LUZ - antiga rua 04 da planta, em toda a sua extensão, de aproximadamente 271 m, iniciando 41 m antes de sua confluência com a rua 08 e terminando 62 m após a sua confluência com a rua 5;
- V - Rua TEN. FRANCISCO FERNANDES GOMES - antiga rua 5 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre as ruas 2 e 4;
- VI - Rua RUFINA OLIVEIRA ARANTES - antiga rua 06 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre as ruas 2 e 7;
- VII - Rua ANA ANGELICA DE OLIVEIRA PINTO - antiga rua 7 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre a rua 6 e propriedade de Custódio de Oliveira Pinto.
- VIII - Rua JOAQUIM MONTEIRO - antiga rua 8 da planta, em toda a sua extensão, compreendida entre a rua 4 e 3;
- IX - Travessa TEREZA CRISTINA LIESACK CUNHA - antiga travessa da planta, com aproximadamente 25,50m de extensão, iniciando na rua 01 e terminando em "cull sac";

cont. Decreto nº 5017/85 - fls. 02

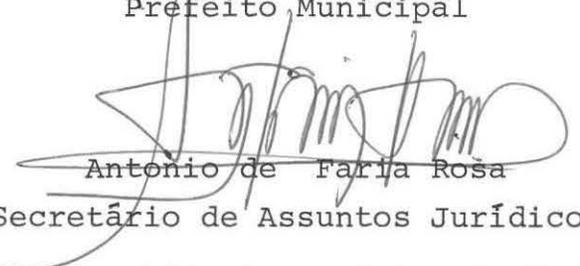
- X - Rua ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO - antiga rua 13 da planta, compreendi da entre a rua 2 e propriedade do remanescente de Idalina Oliveira Gonçalves;
- XI - Travessa UBIRATÃ DE OLIVEIRA PINTO - antiga travessa 10 da planta, em toda a sua extensão, começando na rua 2 e terminando no Rio Bu quira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
09 de abril de 1985.



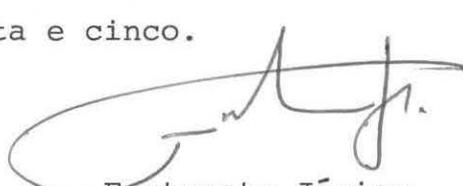
Robson Marinho  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos